



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000
www.itaiopolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 1955, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2016”.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis de 03 de abril de 1990;

Considerando o estabelecido no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2016 e;

Considerando a possível realização de Concurso Público no exercício de 2018:

DECRETA


Art. 1º Fica prorrogado até a data de **31 de dezembro de 2018**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2016, salvo a hipótese prevista no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º Na ocorrência de Concurso Público para os cargos previstos no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2016, os efeitos deste Decreto cessam automaticamente a contar da data de homologação do resultado final do Concurso Público.


Parágrafo único: Também ficam cessadas, a contar da data de homologação do resultado final do Concurso Público, todas as portarias de admissão de pessoal realizadas com fundamento no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em data de 01 de janeiro de 2018.

Itaiópolis, 07 de novembro de 2017.


REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.


MAURÍCIO ARISTIDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000
www.itaiopolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 1955, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2016”.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis de 03 de abril de 1990;

Considerando o estabelecido no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2016 e;

Considerando a possível realização de Concurso Público no exercício de 2018:

DECRETA


Art. 1º Fica prorrogado até a data de **31 de dezembro de 2018**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2016, salvo a hipótese prevista no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º Na ocorrência de Concurso Público para os cargos previstos no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2016, os efeitos deste Decreto cessam automaticamente a contar da data de homologação do resultado final do Concurso Público.


Parágrafo único: Também ficam cessadas, a contar da data de homologação do resultado final do Concurso Público, todas as portarias de admissão de pessoal realizadas com fundamento no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em data de 01 de janeiro de 2018.

Itaiópolis, 07 de novembro de 2017.


REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.


MAURÍCIO ARISTIDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças